

**PORTARIA Nº 40/2024**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP**, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a CI Nº 808/2024 - CEHOP, de 22/03/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **ALBERTO ARAÚJO COSTA**, Agente Serviços Gerais, Matrícula Funcional Nº 454, CPF nº 311.XXX.XXX-72, Licença Especial referente ao 7º quinquênio de trabalho entre 03/01/2018 a 03/09/2019 a ser gozada no período de 01/04/2024 a 30/04/2024.

**Paragrafo Único** – O período acima a ser gozado, corresponde a 1/3 da Licença Especial correspondente ao 7º quinquênio.

**Art. 2º** – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

**Art. 3º** – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 01/04/2024.

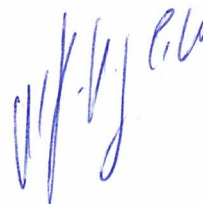
**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 25 de março de 2024.

  
**JORGE HENRIQUE CESAR SOUZA**  
Diretora-Presidente



**CEHOP**

**COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

Vinculada a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI  
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-400 - CEP: 49.027-010 - Aracaju-SE  
C.N.P.J. 13.006.572/0001-20 - Inscrição Municipal: 309633